



CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

EDITAL Nº 056/2017

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA PARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS - FASE III

O Diretor Presidente do Centro de Agroecologia, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação plena no projeto "Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos - Fase III", conforme dispõe este Edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

- **1.1 -** O Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos destina-se a implantar uma rede de apoio à certificação de alimentos orgânicos no Paraná, formando recursos humanos e desenvolvendo estudos de caso para certificação de unidades familiares de produção e agroindústrias processadoras de alimentos orgânicos localizadas nas diversas regiões do Estado do Paraná.
- **1.2 -** O "Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos" é coordenado, no âmbito do CPRA, pelo seu Diretor Presidente João Carlos Zandoná.

2 DAS VAGAS

2.1 - O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Modalidade	Área	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa- auxílio mensal
Profissional de nível superior	Agrárias	01	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.000,00





- **2.2 -** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderão receber outro tipo de bolsa ou possuir vínculo empregatício de qualquer tipo.
- 2.3 O período de concessão da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser cancelado conforme avaliação da Coordenação do projeto e duração do Termo de Compromisso;
- **2.4** As atribuições do(a) bolsista serão:
- I Participar das reuniões periódicas para o planejamento e execução das atividades do projeto;
- II Integrar-se e participar das atividades desenvolvidas no CPRA como estratégia de formação para atendimento das demandas do projeto.
- III Auxiliar em todas as etapas do projeto (recrutamento, divulgação, avaliação, seleção e condução das atividades), articulando entre as áreas de atuação;
- IV Cumprir rigorosamente os horários de execução do programa;
- V Entender que é responsável pela coleta, organização e análise dos dados obtidos durante a execução do projeto;
- VI Fornecer informações aos participantes e responsáveis a respeito dos resultados das avaliações;
- VII Manter o orientador informado de todas as ocorrências relativas ao trabalho desenvolvido;
- VIII Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos, instalações, veículo e mobiliários utilizados no projeto e pertencentes à instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 O período de inscrições terá início dia 03 de abril de 2017, e término às 07h59m (sete horas e cinqüenta e nove minutos) do dia 05 de abril de 2017.
- **3.3 -** As inscrições deverão ser realizadas através do envio da **ficha de inscrição** anexo III (preenchida e assinada) e **comprovante de conclusão de curso** para o email: **cadastro@cpra.pr.gov.br**.
- 3.4 No momento da entrevista os candidatos deverão apresentar, para complementação do ato de inscrição:
- a) Ficha de inscrição impressa e assinada (anexo III):
- b)Cópia e original do RG e do CPF;
- c) Comprovante de conclusão de curso;
- d) Histórico escolar:
- e) Curriculum vitae, documentado (anexar cópias de certificados);

4 . DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES





- **4.1 -** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem rigorosamente ao **item 3.3** deste Edital.
- **4.2 -** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- **4.3 -** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.4 -** O Edital de homologação será divulgado no dia **05 de abril de 2017, a partir das12h00m** no endereço www.cpra.pr.gov.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **5.1 -** O(A) candidato(a) cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá de:
 - Entrevista pessoal, com o objetivo de avaliar a expectativa, a disponibilidade de carga horária, bem como a experiência e participação em atividades profissionais relacionadas a área de atuação a que concorre. No ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do Curriculum Vitae atualizado e documentado.

6. DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 - A seleção acontecerá **a partir das 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2017, na sede do Centro Paranaense em Referência em Agroecologia - CPRA** (Estrada da Graciosa, 6960 - Pinhais-PR, CEP 83327-055, Parque das Nascentes). A confirmação do horário das entrevistas de seleção será . por meio do Edital de homologação das inscrições.

7. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 - A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação dos orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será publicado pelo Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA no endereço www.cpra.pr.gov.br, a partir do dia **13 de abril de 2017**.

9. DOS RECURSOS:

9.1 - Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 – As atividades terão inicio a partir do dia 17 de abril de 2017.

11. DO CRONOGRAMA





Etapas	Datas
Período de inscrições	Dia 03/04/2017 até as 07h59 do dia 05/04/2017
Homologação das inscrições	A partir das 12h00m do dia 05/04/2017
Processo de seleção	Dia 11/04/2017
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 13/04/2017

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 - Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Unidade Gestora do Fundo Paraná-UGF, em relação aos Projetos Estratégicos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1 -** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **13.2** O Centro Paranaense de Referencia em Agroecologia CPRA, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **13.3 -** O Centro Paranaense de Referencia em Agroecologia CPRA não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 - Outras informações podem ser obtidas no Centro de Agroecologia - CPRA pelo telefone (41) 3544-8100.

Pinhais, 29 de março de 2017.

João Carlos Zandoná Diretor Presidente CPRA





ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 56/2017 CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Curso de Graduação				
Instituição:	Ano de C	Ano de Conclusão:		
Endereço:		Nº:		
Complemento:	Bairro:			
Cidade:	Estado:	CEP:		
Telefones: ()	()			
Email:				
Projeto "PROGRAMA P ORGÂNICOS – FASE II	ARANAENSE DE CERTIFICAÇÃO DE II".	PRODUTOS		
Coordenador do Projeto:	João Carlos Zandoná			
•	resentados na data da entrevista, confor tamente com esta ficha de inscrição imp			
 cópia e original do RG e comprovante de conclus histórico escolar; Curriculum vitae, docum 	são de curso (recém-formado);			
Declaro que li e estou c	de acordo com as normas e exigência	s do Edital № 56/2017.		
Local:	,de	_ de 2017		
	Assinatura do candidato			